

PORTARIA Nº 1.459/2020

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

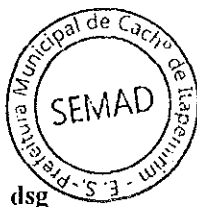
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 28.372/2019, tendo em vista o que consta no processo n.º 1 - 541/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n.º 1 - 541/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Art. 10 da Lei n.º 4.891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2020.



CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial

Nº 6220
de 28/12/2020